

RESOLUÇÃO 5/2026 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o documento vinculado ao Projeto Pedagógico do curso superior de Segunda Licenciatura em Letras Português para a Curricularização da extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 17/2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras - Português e autoriza seu funcionamento no âmbito do IFB;

CONSIDERANDO a Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 15/2022, que aprova o regulamento que trata da Curricularização da extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB;

CONSIDERANDO a Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 40/2023, que trata da flexibilização da reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos do Instituto Federal de Brasília IFB;

CONSIDERANDO a decisão do CEPE em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2026, e o que consta no processo nº [23509.000519.2025-39](#);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento vinculado ao Projeto Pedagógico do curso superior de Segunda Licenciatura em Letras Português para a Curricularização da Extensão, anexo a esta resolução.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do curso superior de Segunda Licenciatura em Letras Português passa a vigorar com as alterações elencadas neste documento vinculado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 29/01/2026 13:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673869
Código de Autenticação: db1bf8e6bf



